



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 29 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 370/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 20/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 020/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito Sul Litorâneo do Espírito Santo – SICOOB visando a abertura e movimentação de conta corrente bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo recebido PARECER TÉCNICO Nº 049/2025 da Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho para votação Plenária.

Próxima Fase: Votação

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.